



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/07/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 336/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/08 a 30/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Wendersan Gomes Silva**, portador do C.P.F. nº 654.029.792-00 e matrícula funcional nº 101328, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 26/08/2021 a 25/08/2022.**

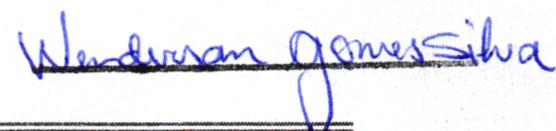
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 24/07/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 19/07/2023, às 09h40 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 336/2023 – SEMAD, DE 19/07/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/08 a 30/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Wendersan Gomes Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 26/08/2021 a 25/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de julho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 08/03/2023
Assinatura

REQUERIMENTO

Eu, Wendersan Gomes Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 654.029.792-00 e, RG nº 3554650.

servidora lotada em cargo efetivo sob matrícula de nº 101328, no cargo agente de apoio administrativo, lotada na secretaria municipal de Governo e Gestão.

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer minhas férias, bem como que seja concedida entre os dias 1º a 30 de agosto de 2023, tendo em vista minha situação funcional – férias vencidas referente ao período 23/08/2021 a 25/08/2022.

Termos em que,

Pede deferimento.

Redenção - PA, 07 de março de 2023.

Wendersan Gomes Silva

*ciente, em
07.03.2023*

Américo Martiño

Américo Martiño
Coordenador do PROCON
Portaria nº 001/2021